



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

PORTARIA N.º 152/2023

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade Sr. **RAIMUNDO PANTOJA CARDOSO.**"*

O Diretor Presidente do IPMA – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao servidor Sr. **RAIMUNDO PANTOJA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o n.º 184.150.322-34, efetivo no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo, n.º 776/2023 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base	1.320,00
Adicional de Tempo de Contribuição 23/35	326,60
Vantagem Pessoal	100,00
Valor Total do Provento	1.746,60
Base de Cálculo	858,20
Proporcionalidade 66,25%	568,56
MAJ. SALÁRIO MÍNIMO	1.320,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 16 de outubro 2023.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

Ângelo José Lobato Rodrigues

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP: 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba -
Pará

Telefone: (91) 3751-2999